

**PORTARIA N.º 115/21 de 10/02/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, orientação da Organização Mundial de Saúde;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada pertence ao grupo de risco da pandemia do COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1.º - **AFASTAR**, por prazo indeterminado, a servidora abaixo relacionada, bem como dispensada de registrar o cartão ponto, a partir da data de 08 de fevereiro de 2021.

**DIRLEI DE LURDES NICHETTI MONTEMEZZO** - PROFESSOR II;

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 08/02/2021.

Município de Jupiá SC, 10 de fevereiro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal